NORMA DE PROCEDIMENTO - SCS Nº 002

Tema:	Distribuição e avaliação de clip relacionadas ao Governo do Estado	agem diária das notícias	
Emitente:	Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM		
Sistema:	Sistema de Comunicação Social	Código: SCS	
Versão:	01 Aprovação: Portaria N.º 051-S/1	8 Vigência: 18/12/2018	

1. OBJETIVOS

Definir as configurações e procedimentos básicos a serem adotados para distribuição e avaliação de clipagem.

2. ABRANGÊNCIA

Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Estaduais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei Complementar n.º 335, de 18 de novembro de 2005, que reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social SECOM, cria cargos de provimento em comissão na autarquia vinculada, Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES e dá outras providências;
- 3.2. Decreto n.º 2.227, de 10 de março de 2009, que dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo SEG, Secretaria da Casa Civil e Superintendência Estadual de Comunicação Social SECOM, e cria a Superintendência Adjunta de Imprensa sem elevação na despesa fixada;
- 3.3. Decreto n.º 3.952, de 02 março de 2016, que altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social SECOM, sem elevação da despesa fixada.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. **Norma de Procedimento** Documento resultante do processo de normatização que contém os procedimentos a serem adotados e os respectivos setores/responsáveis envolvidos, objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho, elaborados de forma alinhada à legislação vigente;
- 4.2. **Clipping** É o processo de selecionar diariamente notícias em jornais, revistas, sites e outros veículos de comunicação, resultando numa coletânea de assuntos de interesse;
- 4.4. **WhatsApp** É um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

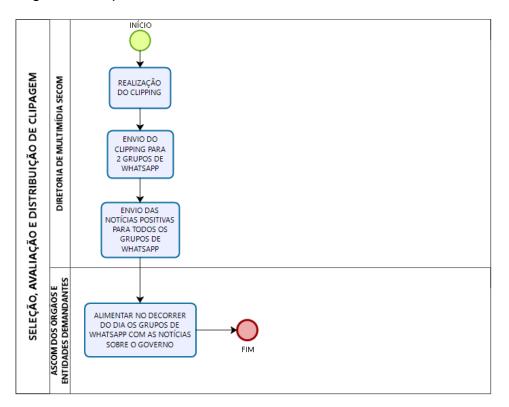
- 5.1. Diretoria de Multimídia; e
- 5.2. Assessoria de Comunicação dos órgãos e entidades demandantes.

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1. Os Assessores de Comunicação da SECOM realizam o clipping diário de notícias do Governo do Estado;
- 6.2. As notícias positivas e negativas são separadas e enviadas diariamente para 02 (dois) grupos de WhatsApp que tem como membros Secretários de Estado, Assessores do Governo e Gestores das principais Secretarias e Órgãos;
- 6.3. As notícias positivas são inseridas em layout padrão, que contém o nome do veículo e a data, e são distribuídos diariamente para todos os grupos de WhatsApp, como forma de divulgação dos atos do Governo;
- 6.4. Ao longo do dia, todos os assessores alimentam os grupos de WhatsApp com notícias publicadas sobre o Governo e outros assuntos relevantes para o Espírito Santo e para o Brasil;



6.5. Fluxograma dos procedimentos:





7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:			
Fabíola Zardini Ribeiro Diretora de Multimídia	Poliana Lagares Barbosa Gerente de Mídia Eletrônica		
	Elaborado em: 10/12/2018		
APROVAÇÃO:			
Andreia da Silva Lopes Superintendente Estadual de Comunicação Social	Aprovado em: 17/12/2018		